



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO**

**Lei Municipal Nº 2.548, de 27 de dezembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE O DIA DA CRIAÇÃO DO  
ARRAIAL DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO  
CUIETÉ E INSTITUI A MEDALHA DO CUIETÉ  
COLONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e mando promulgar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário de atividades educacionais, culturais e turísticas do Município de Conselheiro Pena, o “Dia da Criação do Arraial de Nossa Sra. da Conceição do Cuieté”, ocorrido em 02/11/1766.

**Art. 2º** O “Dia da Criação do Arraial de Nossa Sra. da Conceição do Cuieté” fará parte das comemorações do dia 21 de Abril no Município, que ocorrerão no distrito de Cuieté Velho, com a entrega da Comenda denominada “Medalha do Cuieté Colonial”.

**Parágrafo único** - Anualmente, na data de 21 de abril, a sede do Município de Conselheiro Pena, fica transferida simbolicamente para o Distrito de Cuieté Velho, em homenagem ao “Dia da Criação do Arraial de Nossa Sra. da Conceição do Cuieté”.

**Ar. 3º** Fica criada a Comenda “Medalha do Cuieté Colonial”, destinada a galardoar o mérito cívico do cidadão, por sua destacada contribuição ao desenvolvimento educacional, cultural, econômico e/ou social do Município, Estado ou do País.

**§1º** A Comenda “Medalha do Cuieté Colonial” será concedida mediante proposta de um Conselho Permanente, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal que deverá ser constituído pelos seguintes membros:

- I - Representante do Gabinete do Poder Executivo;
- II - Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - Chanceler da Medalha;
- III - Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- IV - Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- V - Representante do Distrito de Cuieté Velho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO

§2º Cada membro deverá contar com um respectivo suplente.

§3º Cada membro poderá propor até duas indicações para agraciamento, sendo a escolha realizada por maioria simples dos votos.

**Art. 4º** O agraciado com a Comenda da “Medalha do Cuieté Colonial” receberá junto com a medalha um Diploma alusivo à sua condecoração, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Presidente do Conselho Permanente, no distrito de Cuieté Velho, onde ocorrerá a solenidade de entrega.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena, 27 de Dezembro de 2023.

---

Nadia Filomena Dutra Franca  
Prefeito(a)



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50



Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **GAMUH-BTLBR-W340H-UHV6U-3FRLG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS**

Documento(s)	Tipo	Visualizar
ANEXO I - LEI MUNICIPAL N° 2548/2023	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraconselhoitropena.gwiegis.com.br/validador](http://www.camaraconselhoitropena.gwiegis.com.br/validador) e informe o código **GAMUH-BTLBR-W340H-UHV6U-3FRLG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Lei Municipal Nº 2.548, de 27 de dezembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 27/12/2023 12:56:42

**Hash Interno:** caor67wga6u09j5ydespzexxortn4zlj11vmrghg



**Chave de Verificação**

**GAMUH-BTLBR-W34OH-UHV6U-3FRLG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	<b>Assinado</b> em 27/12/2023 13:00



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

